



O Presidente da Câmara Municipal da Madalena concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia, na segunda e terça-feira de Carnaval, dias 24 e 25 de fevereiro.

Atendendo à importância e forte tradição desta festividade popular no Concelho, que envolve a generalidade da comunidade, e à semelhança do sucedido em anos anteriores, todos os colaboradores foram dispensados, exceto aqueles que exercem funções indispensáveis à eventual e necessária continuidade de determinados serviços tidos como imprescindíveis.